



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Processo SC. Nº 1.579/2009**  
**Processo SPDOC: 124.447/2009**  
**Contrato de Gestão nº 38/09**

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE GESTÃO 38/2009 CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA,  
OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO  
TÉCNICO I E ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51.531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, **SR. MARCELO MATTOS ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Rua Três Rios, 363, 1º andar, Bom Retiro, CEP 01.123-001, e com o estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 19791, neste ato representada por sua diretora executiva, **SRA. INÊS VIEIRA BOGÉA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.998.607-0 e CPF/MF nº 514.174.306-30, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este 6º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/2009 que firmaram em 01/12/2009, para constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho / Prestação de Serviços para o ano de 2013 , bem como o Anexo Técnico II Sistema de Pagamento, em virtude da necessidade de revisão das metas, anteriormente pactuadas, com a inclusão de gestão arquivística referente ao exercício de 2013, bem como redução de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista o presente aditamento, com **redução** de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00 , a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 82.916.666,00.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ 14.500.000,00, correspondente a este exercício financeiro, onerará o Programa de Trabalho 13.392.1201.5958.0000, no EE 339039, do exercício de 2013, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA**

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de maio de 2013

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
MARCELO MATTOS ARAUJO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA  
INÊS VIEIRA BOGÉA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços – 2013**

## **1. Apresentação**

A **Associação Pró-Dança** foi criada em junho de 2009 para apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social. Sua **visão** traduz-se no fomento da arte da dança, enriquecendo a vida cultural da comunidade e criando um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximarem.

Assim, a **missão da Associação Pró-Dança**, através do gerenciamento da **São Paulo Companhia de Dança**, é estimular, oferecer e divulgar a prática da arte da dança por meio de produção e circulação de criações inéditas e remontagens de clássicos, do desenvolvimento de programas educativos e de registro e memória, tornando-se a primeira companhia do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente.

### **1.1. Objetivos**

#### **1.1.1 Geral:**

- I- Administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento e suas finalidades em estreita consonância com a política da UFDPC e com as diretrizes do Estado, na figura de sua Secretaria de Cultura.

#### **1.1.2 Específicos:**

- I - Produzir espetáculos e apresentações de dança no Brasil e no exterior;
- II - Desenvolver:
- a) Programas educativos e de formação, capacitação, treinamento e aprimoramento de profissionais da dança;
  - b) Programas e ações de incentivo à formação de platéias;
- III - Apoiar e promover a realização de cursos, exposições, estudos, pesquisas e conferências;
- IV - Difundir o repertório da dança brasileira e internacional;
- V - Manter intercâmbio educacional e cultural, com instituições nacionais e estrangeiras;
- VI - Constituir e preservar registros e memória da arte da dança, sem prejuízo das atribuições previstas no artigo 261 da Constituição Estadual para o Conselho de Defesa do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).

## **2. Descrição**

O plano de trabalho a seguir trata das atividades, metas e critérios de avaliação de desempenho estabelecidos bem como as vertentes sobre as quais a **Companhia** desenvolve seus trabalhos: (i) a **difusão da dança** (produção artística, circulação e Material de Mediação); (ii) os **programas educativos** e de **formação de plateia para dança**; e (iii) o **registro e memória da dança**.

As metas foram apresentadas trimestralmente para melhor acompanhamento das atividades gerenciadas por este instrumento. Ressalta-se que poderá haver flexibilidade nas análises do desempenho trimestral da meta, caso as atividades em questão ocorram em período diferente do trimestre analisado.

Reitere-se que essa proposta não incluiu a variável consistente na construção, ocupação e operação da nova sede da **São Paulo Companhia de Dança**, na antiga Rodoviária de São Paulo/SP, no bairro da Luz, o Complexo Cultural Luz.

## **3. Atividades Técnicas**

### **3.1 Difusão da Dança (Produção Artística, Circulação dos Espetáculos e Material de Mediação)**

#### **3.1.1 Produção Artística**

##### **Descriutivo**

- Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI. A cada ano, a **Associação** propõe tanto incorporar ao repertório da **Companhia** novas coreografias de coreógrafos nacionais ou internacionais, ou seja criações especiais para a SPCD, assim como remontagens de obras já existentes.
- Manutenção de obras do repertório – a Associação manterá e reapresentará obras de seu repertório artístico.
- Ateliê Coreográfico - Visando o incentivo a coreógrafos brasileiros, o ateliê coreográfico da SPCD convidará dois nomes da cena da dança do Brasil para realizarem criações para o corpo estável da SPCD. As obras serão apresentadas para o público no ano de 2013 e eventualmente passarão a integrar o repertório da Companhia.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Difusão da Dança / Produção Artística		METAS 2013 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	Número de obras	-	2	1	1	<b>4</b>
Manutenção de obras do repertório	Número de obras	3	3	2	2	<b>10</b>
Ateliê coreográfico	Número de obras	-	-	-	2	<b>2</b>

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão – 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)
Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	R\$ 905.000,00	R\$ 1.145.000,00	R\$ 2.050.000,00
Manutenção de obras do repertório		R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
Ateliê coreográfico		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Produção Artística</b>	<b>R\$ 905.000,00</b>	<b>R\$ 1.585.000,00</b>	<b>R\$ 2.490.000,00</b>

Para compor o orçamento acima (**R\$ 2.490.000,00**), a Organização Social utilizará o valor de **R\$ 905.000,00** referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e **R\$ 1.585.000,00** referente ao saldo final em 2012.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

### **3.1.2 Circulação dos Espetáculos**

#### **Descriptivo**

A **Associação Pró-Dança** propõe que sejam fixadas metas para as apresentações da **Companhia** não só na Capital, mas também pelo interior do Estado de São Paulo e em outros Estados. Estão previstas, também, turnês internacionais, a fim de promover a arte brasileira no exterior.

Contudo, os elevados custos para a realização de turnês internacionais levaram-nos a ponderar que a realização destas ficará condicionada à obtenção de patrocínio parcial e/ou apoio.

A **Companhia** fará apresentações para diferentes públicos:

- **Espetáculos para o público em geral:** apresentações de espetáculos da SPCD com obras de seu repertório em várias localidades do Brasil e do Exterior.
- **Apresentações gratuitas para estudantes da rede pública e/ou privada e terceira idade,** com intuito de aproxima-los do universo da dança.

Difusão da Dança / Circulação de Espetáculos		METAS 2013 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Apresentação de Espetáculos em São Paulo - SP	Quantidade de espetáculos	-	12	4	12	<b>28</b>
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de espetáculos	2	3	7	8	<b>20</b>
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de cidades	2	2	5	6	<b>15</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de espetáculos	-	10	4	2	<b>16</b>
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de cidades	-	5	1	2	<b>8</b>
* Turnês internacionais	Quantidade de turnês	-	1	-	-	<b>1</b>
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes e 3ª idade	Quantidade de apresentações	1	5	4	6	<b>16</b>
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	Número de pessoas	1.000	10.500	6.700	9.800	<b>28.000</b>

**Obs:** \* Turnê Internacional será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil.

Para o público atingido a estimativa é de 350 pessoas por apresentação, podendo variar conforme a quantidade de assentos nos teatros.

**Orçamento**

Atividade	Valor Contrato de Gestão – 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Apresentação de Espetáculos em São Paulo/SP	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
Apresentação de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	R\$ 450.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 550.000,00
Apresentações de Espetáculos em outros Estados	R\$ 500.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 540.000,00
Turnês Internacionais	R\$ 100.000,00	----	R\$ 100.000,00
Espetáculos para estudantes*	----	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Circulação</b>	<b>R\$ 1.550.000,00</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>	<b>R\$ 1.840.000,00</b>

Para compor o orçamento acima (**R\$ 1.840.000,00**), a Organização Social utilizará o valor de **R\$ 1.550.000,00** referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e **R\$ 290.000,00** referente ao saldo final em 2012.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**\* Parte dos custos desses espetáculos estão associados às apresentações para o público em geral, uma vez que os mesmos muitas vezes ocorrem nas temporadas para todos os públicos.**

### **3.1.3 Material de mediação**

*Produção de material informativo sobre os espetáculos (programas de sala e folhetos) - com fotos e textos dando subsídios para que se possa entender o contexto e conhecer as obras apresentadas, além de trazer à tona as atividades da São Paulo Companhia de Dança.*

*As filmagens dos espetáculos são usadas para promover as vendas das apresentações para produtores, festivais entre outros.*

Difusão da Dança / Material de mediação		METAS 2013 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	Número de programas produzidos	-	1	1	1	<b>3</b>
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	Número de folhetos produzidos	1	-	2	2	<b>5</b>
Filmação das obras	Número de obras	-	-	2	3	<b>5</b>

### **Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão – 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	-	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Filmação das obras	-	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Material de mediação</b>	--	<b>R\$ 330.000,00</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>

A Organização Social utilizará o valor deste item do saldo acumulado em 2012.

**4. Programas educativos e de formação de plateia para a dança**

**Descriutivo**

O trabalho de criação está intimamente relacionado ao de formação de plateia para a dança. A abertura do trabalho criativo para professores, escolas e para a população em geral – desde a preparação corporal, passando pelo desenvolvimento e acompanhamento técnico, até a experimentação e a reflexão do ato artístico – será um dos meios de incentivo à formação de plateia. A Associação fará atividades direcionadas a educadores, estudantes do ensino regular, estudantes de dança e jovens coreógrafos.

Atividades educativas e de formação de plateia:

- **Palestras para educadores:** Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador e a **São Paulo Companhia de Dança**, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado de participação.
- **Material de mediação para as novas coreografias:** folhetos, que contemplam informações sobre as novas coreografias da SPCD contextualizando as obras e fornecendo elementos para um melhor entendimento das mesmas, para distribuição nos espetáculos para estudantes visando à aproximação do espectador jovem.
- **Oficinas de dança que podem ser:** 1) para estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança. Tais oficinas abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado de participação.
- **Dança em rede:** Inspirada na ferramenta Wikipedia, a Dança em Rede funcionará como uma encyclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança do Brasil. Disponível no site da São Paulo Companhia de Dança, os visitantes podem propor, escrever e editar verbetes. O sistema permitirá ainda a postagem de textos e fotos, além de links para sites de compartilhamento de vídeos, como Youtube, Vimeo, entre outros. A Dança em Rede trará os assuntos de forma prioritariamente informativa, não de opinião ou crônica, visando ampliar e democratizar o acesso às informações de forma viva e coletiva, colocando em rede todos os agentes do meio.
- **Seminário sobre dança:** voltado ao público em geral e a especialistas da área, para ampliar a reflexão, a difusão da arte da dança e a formação. Será um espaço para o diálogo de artistas, público em geral, programadores e produtores do Brasil e exterior.

No âmbito destas atividades, a **Associação** buscará ampliar a relação e parcerias com entidades não governamentais, escolas, instituições governamentais, representações e órgãos públicos e privados em geral.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

<b>Programas Educativos e de Formação de Plateia</b>		<b>METAS 2013 projeção por trimestre</b>				
<b>Atividade</b>	<b>Indicador</b>	<b>1º trimestre</b>	<b>2º trimestre</b>	<b>3º trimestre</b>	<b>4º trimestre</b>	<b>Meta 2013</b>
Palestras para os educadores	Número de Palestras	2	3	6	4	<b>15</b>
Público atingido nas palestras	Número de Pessoas	130	195	390	260	<b>975</b>
Material de mediação para as novas coreografias	Número de Folhetos	-	2	1	1	<b>4</b>
Oficinas de dança	Número de Oficinas	2	4	10	7	<b>23</b>
Mínimo de público atingido nas oficinas	Número de Pessoas	50	100	250	175	<b>575</b>
Dança em rede (manutenção)	Verbetes novos	250	100	100	100	<b>550</b>
Seminário sobre Dança	Quantidade de Seminários	-	-	-	1	<b>1</b>

A estimativa de público é de 65 pessoas por palestra e 25 pessoas por oficina.

#### Orçamento

	<b>Valor Contrato de Gestão 2013 (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
Palestras para Educadores	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Material de mediação para as novas coreografias	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Oficinas de dança	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Dança em rede	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Seminário sobre dança	R\$ 40.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 270.000,00
<b>PROGRAMAS EDUCATIVOS E DE FORMAÇÃO DE PLATEIA PARA A DANÇA</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

Para compor o orçamento acima R\$ 400.000,00, a Organização Social utilizará o valor de R\$ 120.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 280.000,00 referente ao saldo final em 2012.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**5. Registro e memória da dança**

**Descriutivo**

Para promoção da memória e do registro da arte da dança, a **Associação** propõe realizar:

- **Figuras da Dança:** documentários sobre o percurso artístico e a obra de importantes personagens da história da dança no Brasil. Este programa se realiza de acordo com as seguintes etapas:
  - Pesquisa iconográfica e histórica.
  - Gravação de depoimentos com o artista e interlocutores da sua trajetória.
  - Elaboração do documentário com inserção de imagens de arquivo.
  - Disponibilização do documentário para exibição na TV.
  - DVD: reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.
- **Canteiro de Obras:** a série Canteiro de Obras registra o processo de trabalho da São Paulo Companhia de Dança com depoimentos e imagens dos artistas envolvidos, compondo um panorama do funcionamento de uma companhia de dança, universo com que o grande público normalmente não tem contato.
  - DVD: reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.
- **Livro de ensaios e fotos:** contextualiza de forma ampla e multidisciplinar o trabalho do ano da SPCD além de abordar temas mais amplos da arte da dança
  - reprodução e distribuição do material para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.

Ao final do Contrato de Gestão a série **Figuras da Dança**, iniciada em 2008, contará com 29 (vinte e nove) documentários, que construirão, em seu conjunto, um mapa da dança do Brasil através dos depoimentos de coreógrafos, professores, bailarinos e diretores que fizeram parte dessa história. Até o momento a série conta com 21 documentários.

Registro e Memória da Dança		METAS 2013 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Elaboração de documentários Figuras da Dança	Número de documentários	-	2	1	1	4
DVD Figuras da Dança (Caixa) 1caixa contendo 4 dvd's 1cx = 1 exemplar	Número de DVDs na caixa	-	-	-	4	4
	Número de exemplares da caixa	-	-	-	3.000	3.000
Documentário Canteiro de Obras	Número de Documentários	-	-	-	1	1
Documentário Canteiro de Obras	Número de exemplares	-	-	-	2.000	2.000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Livro de Ensaios e fotos	Número de Livros	-	-	-	1	1
	Número de exemplares	-	-	-	1.000	1.000

	Valor Contrato de Gestão 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012	Valor Total (A+B)
Elaboração de documentários Figuras da Dança	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
DVD Figuras da Dança (Caixa) 1caixa contendo 4 dvd's 1cx = 1 exemplar	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Documentário Canteiro de Obras	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 120.000,00
DVDs Canteiro de Obras	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Livro de Ensaios e fotos	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00
<b>Registro e Memória da Dança</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 445.000,00</b>	<b>R\$ 625.000,00</b>

Para compor o orçamento acima **R\$ 625.000,00** a Organização Social utilizará o valor de **R\$ 180.000,00** referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão, **R\$ 445.000,00** referente ao saldo acumulado em 2012.

#### 6. Divulgação

DESPESAS	Valor Contrato de Gestão 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)
Mídia paga	R\$ 355.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 865.000,00
Material impresso	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 180.000,00
Distribuição	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 95.000,00
Atividades de divulgação presencial	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Divulgação</b>	<b>R\$ 555.000,00</b>	<b>R\$ 645.000,00</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Para compor o orçamento acima **R\$ 1.200.000,00**, a Organização Social utilizará o valor de **R\$ 555.000,00** referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e **R\$ 645.000,00** referente ao saldo acumulado em 2012.

### **7. Serviços e Bens Materiais**

A proposta de gerir a **São Paulo Companhia de Dança** comprehende a manutenção de seu patrimônio e também de parte do prédio histórico da Oficina Cultural Oswald de Andrade – onde a **Companhia** realiza ensaios e desenvolve atividades outras. Para tal, a **Associação** se responsabilizará pela manutenção de parte do prédio onde habita, pela renovação, adequação e manutenção dos equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários diversos, além de equipamentos e materiais diversos necessários para o desenvolvimento das atividades diárias da **Companhia**.

Incluem, ainda, os gastos com serviços diversos essenciais à manutenção das atividades administrativas e do equilíbrio econômico-financeiro do orçamento do projeto da **São Paulo Companhia de Dança**, como a contratação de escritórios de contabilidade e advocacia, comunicação e consultorias de Recursos Humanos para revisão do plano de cargos e salários a fim de refletir as especificidades atuais da SPCD e desta forma otimizar os recursos humanos da Associação de forma a atingir os objetivos da SPCD e garantir a continuidade e a expansão das atividades do projeto.

#### **Orçamento**

<b>DESPESAS</b>	<b>Valor Contrato de Gestão 2013 (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
Serviços Administrativos	R\$ 1.410.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.610.000,00
Serviços Diversos	R\$ 200.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 320.000,00
Bens	R\$ 720.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 750.000,00
Materiais	R\$ 200.000,00	-	R\$ 200.000,00
<b>Bens e Materiais</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

<b>/ Serviços Gerais e Administrativos</b>	<b>2.530.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>2.880.000,00</b>
--	---------------------	-------------------	---------------------

Para compor o orçamento acima **R\$ 2.880.000,00**, a Organização Social utilizará o valor de **R\$ 2.530.000,00** referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e **R\$ 350.000,00** referente ao saldo acumulado dos anos anteriores.

#### **8. Recursos Humanos**

Os Recursos Humanos necessários para as atividades da **São Paulo Companhia de Dança** englobam profissionais de diversas áreas, sejam elas: artística, técnica, produção, comunicação, administrativa e financeira. Tendo em vista que consideramos que a **Companhia** tem como missão “ser a primeira **Companhia** do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente”, visão diferente não poderia ser refletida na manutenção de seu quadro de funcionários.

Desta forma, todos os funcionários necessários para o desenvolvimento das atividades da **Companhia** serão contratados com salários e benefícios compatíveis com os praticados no mercado.

São considerados funcionários das áreas-fim aqueles diretamente ligados aos objetivos da **Companhia**, nas suas três vertentes de atuação: ensaiadores, professores, bailarinos, músicos, terapeutas, técnicos, camareiras, produtores, área de desenvolvimento e arquivista; e como áreas-meio, considera-se diretoria, administrativo-financeiro e marketing e comunicação.

#### **Orçamento**

<b>DESPESAS</b>	<b>Valor Contrato de Gestão (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
Área meio	R\$ 1.725.000,00	R\$ 1.075.000,00	R\$ 2.800.000,00
Área fim	R\$ 6.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.500.000,00
Pessoal	<b>R\$ 8.225.000,00</b>	<b>R\$ 2.075.000,00</b>	<b>R\$ 10.300.000,00</b>

Para compor o orçamento acima **R\$ 10.300.000,00**, a Organização Social utilizará o valor de **R\$ 8.225.000,00** referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e **R\$ 2.075.000,00** referente ao saldo final em 2012.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

## **9. Equilíbrio Financeiro**

A **Associação Pró-Dança** buscará o equilíbrio financeiro por meio da correta e transparente gestão de seus recursos, assim como através de patrocínios ou apoios culturais, seja sob forma de aportes financeiros, ou fornecimento de mercadorias e serviços ou apoios diversos.

<b>Indicador</b>	<b>Meta 2013</b>
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante) <sup>1</sup>	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais/ Despesas Totais <sup>2</sup>	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,38

<sup>1</sup>Regime de Caixa. () índice de liquidez seca – ILS – tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante.

<sup>2</sup>Regime de competência.

### **9.1 Captação de Recursos Próprios**

Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como Leis de Incentivo à Cultura, vendas de ingressos de qualquer natureza, patrocínios e doações de pessoas físicas ou jurídicas, cessão remunerada de uso de espaços internos e externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com os equipamentos e sejam previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura.

<b>Indicador</b>	<b>Meta 2013</b>
Recursos Captados	6,0% dos recursos do Contrato de Gestão

## **10. Qualidade dos Serviços Prestados**

Sem prejuízo das metas já propostas, a **Associação** buscará acompanhar o índice de satisfação do público nas mais diversas atividades, fixando os percentuais abaixo. As pesquisas qualitativas para avaliar a qualidade dos serviços prestados serão contratadas pela Organização Social, mediante solicitação desta Secretaria. As metodologias a serem aplicadas e as empresas que irão desenvolvê-las deverão ser decididas em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

<b>Indicador</b>	<b>Meta 2013</b>
Índice de satisfação do público nas palestras para educadores	72%
Índice de satisfação do público nas Oficinas	72%
Índice de satisfação do público nas apresentações públicas	72%

### **11. Divulgação de Calendário**

A Organização Social deverá enviar sistematicamente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

### **12. Sustentabilidade Ambiental**

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividades.

### **13. Gestão Arquivística 2013**

**Objetivo:** Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) visando racionalização dos arquivos e eficiência dos procedimentos administrativos e preservação dos documentos com valor de guarda permanente.

#### **AÇÃO 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES**

- Realizar por todo o período, a manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no decreto nº 51.286 de 21 de novembro de 2006 e entregar a atualização no 4º trimestre.
- Manter por todo o período, um profissional responsável por fazer a gestão arquivística;
- Realizar por todo o período, a seleção e elaboração de documentos para eliminação e entregar a relação dos documentos no 4º trimestre.

### **14. Critério Para Avaliação Das Metas**

No caso de não cumprimento das metas relacionadas no quadro abaixo, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, conforme índices apresentados na tabela abaixo, sobre o valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2.2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 38/2009. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse anual

<b>Atividade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontuação (%)</b>
Montagem de Coreografias - criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	▪ Número de obras	▪ 0,435
Manutenção de obras do repertório	▪ Número de obras	▪ 0,435
Ateliê Coreográfico	▪ Número de obras	▪ 0,435
Apresentação de Espetáculos em São Paulo – SP	▪ Quantidade de espetáculos	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	▪ Quantidade de espetáculos ▪ Quantidade de cidades	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos em outros Estados	▪ Quantidade de espetáculos ▪ Quantidade de cidades	▪ 0,435
Turnês internacionais	▪ Quantidade de turnês (será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30 % podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)	▪ 0,435
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes	▪ Quantidade de apresentações	▪ 0,435
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	▪ Número de pessoas	▪ 0,435
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	▪ Número de programas	▪ 0,435
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	▪ Número de produção de	▪ 0,435



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

	folhetos	
Filmagem das obras	▪ Número de obras	▪ 0,435
Palestras para os educadores	▪ Número de palestras	▪ 0,435
Público atingido nas palestras	▪ Número de Pessoas	▪ 0,430
		▪
Material de mediação para as novas coreografias	▪ Número de folhetos	▪ 0,435
Oficinas de Dança	▪ Número de oficinas	▪ 0,435
Mínimo de Público atingido nas oficinas	▪ Número de pessoas	▪ 0,435
Dança em rede	▪ Criação da ferramenta	▪ 0,435
Elaboração de documentários Figuras da Dança	▪ Número de documentários	▪ 0,435
DVD Figuras da dança (caixa) 1 caixa contendo 4 dvd's 1cx = 1 exemplar	▪ Número de DVD's na caixa	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	▪ Número de exemplares da caixa	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	▪ Número de documentário	▪ 0,435
Livro de Ensaios e Fotos	▪ Número de livros ▪ Número de exemplares	▪ 0,435

### **15. Metas Passíveis de Advertência**

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas na tabela abaixo, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito e/ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima do contrato.

Na ocorrência de 3 (três) Advertências num mesmo ano, ou de 5(cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

<b>Metas passíveis de advertência</b>
Descumprimento do Manual de Compras



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Atraso na entrega dos relatórios trimestrais

Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria

Descumprimento das cláusulas do contrato

**Orçamento**

<b>ORÇAMENTO / 2013 - PRÓ-DANÇA</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>VALOR</b>
Difusão da Dança / Produção Artística	R\$ 905.000,00
Difusão da Dança / Circulação dos Espetáculos	R\$ 1.550.000,00
Programas Educativos e Formação de Platéia para Dança	R\$ 120.000,00
Registro e Memória	R\$ 180.000,00
Divulgação	R\$ 555.000,00
Pessoal	R\$ 8.225.000,00
Serviços e Bens Materiais	R\$ 2.530.000,00
Depósito COFINS	R\$ 435.000,00 (3% do valor total conforme Lei )
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL / REPASSE DO CONTRATO DE GESTÃO EM 2013</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

<b>ORIGEM DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ("RUBRICA")</b>	<b>VALOR</b>
PT 13.392.1201.5958.0000- SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA	R\$ 14.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

**Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$ 14.500.000,00** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2013, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Cronograma de Desembolso**

	<b>1ª Parcela até 15 de fevereiro</b>	<b>2ª Parcela até 15 de maio</b>	<b>3ª Parcela até 15 de agosto</b>	<b>4ª Parcela até 15 de novembro</b>	<b>Total em 2013</b>
90%	R\$ 3.262.500,00	R\$ 3.262.500,00	R\$ 3.262.500,00	R\$ 3.262.500,00	R\$ 13.050.000,00
10%	R\$ 362.500,00	R\$ 362.500,00	R\$ 362.500,00	R\$ 362.500,00	R\$ 1.450.000,00
<b>Total da parcela</b>	<b>R\$ 3.625.000,00</b>	<b>R\$ 3.625.000,00</b>	<b>R\$ 3.625.000,00</b>	<b>R\$ 3.625.000,00</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

21 JB



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contrato de Gestão nº: 38/09 – 6º Aditamento**

**Objeto:** o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, de atividades e serviços na área da dança cênica, com enfoque na diversidade cultural em conformidade com o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho / Prestação de Serviços, que integra este instrumento.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura

**Contratada:** Associação Pró-Dança

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **Tribunal de Contas do Estado**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, será publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 01 de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Contratante

James Viana Bogo  
Contratada

**Comunicado**

Processo SC. 1.579/2009  
Processo SPDOC: 124.447/2009  
Contrato de Gestão 38/09

SETO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 38/2009 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO I E ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51.531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, SR. MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o 028.721.728-07, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob 11.035.916/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Rua Três Rios, 363, 1º andar, Bom Retiro, CEP 01.123-001, e com o estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob 19791, neste ato representada por sua diretora executiva, SRA. INÉS VIEIRA BOGÉA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 38.998.607-0 e CPF/MF 514.174.306-30, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar este 6º termo de aditamento ao Contrato de Gestão 38/2009 que firmaram em 01-12-2009, para constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho / Prestação de Serviços para o ano de 2013, bem como o Anexo Técnico II Sistema de Pagamento, em virtude da necessidade de revisão das metas, anteriormente pactuadas, com a inclusão de gestão arquivística referente ao exercício de 2013, bem como redução de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista o presente aditamento, com redução de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00, a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA****DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 82.916.666,00.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 14.500.000,00, correspondente a este exercício financeiro, onerará o Programa de Trabalho 13.392.1201.5958.0000, no EE 339039, do exercício de 2013, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA**

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços – 2013

**1. Apresentação**

A Associação Pró-Dança foi criada em junho de 2009 para apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social. Sua visão traduz-se no fomento da arte da dança, enriquecendo a vida cultural da comunidade e criando um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximarem.

Assim, a missão da Associação Pró-Dança, através do gerenciamento da São Paulo Companhia de Dança, é estimular, oferecer e divulgar a prática da arte da dança por meio de produção e circulação de criações inéditas e remontagens de clássicos, do desenvolvimento de programas educativos e de registro e memória, tornando-se a primeira companhia do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente.

**1.1. Objetivos****1.1.1 Geral:**

I - Administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento e suas finalidades em estreita consonância com a política da UFDPC e com as diretrizes do Estado, na figura de sua Secretaria de Cultura.

**1.1.2 Específicos:**

I - Produzir espetáculos e apresentações de dança no Brasil e no exterior;

II - Desenvolver:

a) Programas educativos e de formação, capacitação, treinamento e aprimoramento de profissionais da dança;

b) Programas e ações de incentivo à formação de platéias;

III - Apoiar e promover a realização de cursos, exposições, estudos, pesquisas e conferências;

IV - Difundir o repertório da dança brasileira e internacional;

V - Manter intercâmbio educacional e cultural, com instituições nacionais e estrangeiras;

VI - Constituir e preservar registros e memória da arte da dança, sem prejuízo das atribuições previstas no artigo 261 da Constituição Estadual para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).

**2. Descrição**

O plano de trabalho a seguir trata das atividades, metas e critérios de avaliação de desempenho estabelecidos bem como as vertentes sobre as quais a Companhia desenvolve seus trabalhos: (i) a difusão da dança (produção artística, circulação e Material de Mediação); (ii) os programas educativos e de formação de plateia para dança; e (iii) o registro e memória da dança.

As metas foram apresentadas trimestralmente para melhor acompanhamento das atividades gerenciadas por este instrumento. Ressalta-se que poderá haver flexibilidade nas análises do desempenho trimestral da meta, caso as atividades em questão ocorram em período diferente do trimestre analisado.

Reitere-se que essa proposta não incluiu a variável consistente na construção, ocupação e operação da nova sede da São Paulo Companhia de Dança, na antiga Rodoviária de São Paulo/SP, no bairro da Luz, o Complexo Cultural Luz.

**3. Atividades Técnicas**

3.1 Difusão da Dança (Produção Artística, Circulação dos Espetáculos e Material de Mediação)

**3.1.1 Produção Artística****Desritivo**

Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI. A cada ano, a Associação propõe tanto incorporar ao repertório da Companhia novas coreografias de coreógrafos nacionais ou internacionais, ou seja criações especiais para a SPCD, assim como remontagens de obras já existentes.

Manutenção de obras do repertório – A Associação manterá e rerepresentará obras de seu repertório artístico.

Ateliê Coreográfico - Visando o incentivo a coreógrafos brasileiros, o ateliê coreográfico da SPCD convidará dois nomes da cena da dança do Brasil para realizarem criações para o corpo estável da SPCD. As obras serão apresentadas para o público no ano de 2013 e eventualmente passarão a integrar o repertório da Companhia.

Difusão da Dança / Produção Artística		METAS 2013 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	Número de obras	-	2	1	1	4
Manutenção de obras do repertório	Número de obras	3	3	2	2	10
Ateliê coreográfico	Número de obras	-	-	-	2	2

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão – 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)
Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	R\$ 905.000,00	R\$ 1.145.000,00	R\$ 2.050.000,00
Manutenção de obras do repertório		R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
Ateliê coreográfico		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Produção Artística</b>	<b>R\$ 905.000,00</b>	<b>R\$ 1.585.000,00</b>	<b>R\$ 2.490.000,00</b>

Para compor o orçamento acima (R\$ 2.490.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 905.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 1.585.000,00 referente ao saldo final em 2012.

**3.1.2 Circulação dos Espetáculos****Desritivo**

A Associação Pró-Dança propõe que sejam fixadas metas para as apresentações da Companhia não só na Capital, mas também pelo interior do Estado de São Paulo e em outros Estados. Estão previstas, também, turnês internacionais, a fim de promover a arte brasileira no exterior.

Contudo, os elevados custos para a realização de turnês internacionais levaram-nos a ponderar que a realização destas ficará condicionada à obtenção de patrocínio parcial e/ou apoio.

A Companhia fará apresentações para diferentes públicos:

Espetáculos para o público em geral: apresentações de espetáculos da SPCD com obras de seu repertório em várias localidades do Brasil e do Exterior.

Apresentações gratuitas para estudantes da rede pública e/ou privada e terceira idade, com intuito de aproximar-las do universo da dança.

**Difusão da Dança / Circulação de Espetáculos****METAS 2013 projeção por trimestre**

Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Apresentação de Espetáculos em São Paulo - SP	Quantidade de espetáculos	-	12	4	12	<b>28</b>
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de espetáculos	2	3	7	8	<b>20</b>
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de cidades	2	2	5	6	<b>15</b>
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de espetáculos	-	10	4	2	<b>16</b>
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de cidades	-	5	1	2	<b>8</b>
* Turnês internacionais	Quantidade de turnês	-	1	-	-	<b>1</b>
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes e 3ª idade	Quantidade de apresentações	1	5	4	6	<b>16</b>
Minimo de público atingido na soma dos espetáculos	Número de pessoas	1.000	10.500	6.700	9.800	<b>28.000</b>

Obs: \* Turnê Internacional será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil.

Para o público atingido a estimativa é de 350 pessoas por apresentação, podendo variar conforme a quantidade de assentos nos teatros.

**Orçamento**

Atividade	Valor Contrato de Gestão – 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)
Apresentação de Espetáculos em São Paulo/SP	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
Apresentação de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	R\$ 450.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 550.000,00
Apresentações de Espetáculos em outros Estados	R\$ 500.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 540.000,00
Turnês Internacionais	R\$ 100.000,00	----	R\$ 100.000,00
Espetáculos para estudantes*	----	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Circulação</b>	<b>R\$ 1.550.000,00</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>	<b>R\$ 1.840.000,00</b>

Para compor o orçamento acima (R\$ 1.840.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 1.550.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 290.000,00 referente ao saldo final em 2012.

\* Parte dos custos desses espetáculos estão associados às apresentações para o público em geral, uma vez que os mesmos muitas vezes ocorrem nas temporadas para todos os públicos.

### 3.1.3 Material de mediação

Produção de material informativo sobre os espetáculos (programas de sala e folhetos) – com fotos e textos dando subsídios para que se possa entender o contexto e conhecer as obras apresentadas, além de trazer à tona as atividades da São Paulo Companhia de Dança.

As filmagens dos espetáculos são usadas para promover as vendas das apresentações para produtores, festivais entre outros.

Difusão da Dança / Material de mediação		METAS 2013 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	Número de programas produzidos	-	1	1	1	<b>3</b>
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	Número de folhetos produzidos	1	-	2	2	<b>5</b>
Filmagem das obras	Número de obras	-	-	2	3	<b>5</b>

### Orçamento

	Valor Contrato de Gestão – 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	-	R\$ 120.000,00	120.000,00
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Filmagem das obras	-	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Material de mediação</b>	<b>--</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>

A Organização Social utilizará o valor deste item do saldo acumulado em 2012.

### 4. Programas educativos e de formação de plateia para a dança

#### Descritivo

O trabalho de criação está intimamente relacionado ao de formação de plateia para a dança. A abertura do trabalho criativo para professores, escolas e para a população em geral – desde a preparação corporal, passando pelo desenvolvimento e acompanhamento técnico, até a experimentação e a reflexão do ato artístico – será um dos meios de incentivo à formação de plateia. A Associação fará atividades direcionadas a educadores, estudantes do ensino regular, estudantes de dança e jovens coreógrafos.

#### Atividades educativas e de formação de plateia:

Palestras para educadores: Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador e a São Paulo Companhia de Dança, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado de participação.

Material de mediação para as novas coreografias: folhetos, que contemplam informações sobre as novas coreografias da SPCD contextualizando as obras e fornecendo elementos para um melhor entendimento das mesmas, para distribuição nos espetáculos para estudantes visando à aproximação do espectador jovem.

Oficinas de dança que podem ser: 1) para estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança. Tais oficinas abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado de participação.

Dança em rede: Inspirada na ferramenta Wikipedia, a Dança em Rede funcionará como uma encyclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança do Brasil. Disponível no site da São Paulo Companhia de Dança, os visitantes podem propor, escrever e editar verbetes. O sistema permitirá ainda a postagem de textos e fotos, além de links para sites de compartilhamento de vídeos, como YouTube, Vimeo, entre outros. A Dança em Rede trará os assuntos de forma prioritariamente informativa, não de opinião ou crônica, visando ampliar e democratizar o acesso às informações de forma viva e coletiva, colocando em rede todos os agentes do meio.

Seminário sobre dança: voltado ao público em geral e a especialistas da área, para ampliar a reflexão, a difusão da arte da dança e a formação. Será um espaço para o diálogo de artistas, público em geral, programadores e produtores do Brasil e exterior.

No âmbito destas atividades, a Associação buscará ampliar a relação e parcerias com entidades não governamentais, escolas, instituições governamentais, representações e órgãos públicos e privados em geral.

Programas Educativos e de Formação de Plateia		METAS 2013 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Palestras para os educadores	Número de Palestras	2	3	6	4	<b>15</b>
Público atingido nas palestras	Número de Pessoas	130	195	390	260	<b>975</b>
Material de mediação para as novas coreografias	Número de Folhetos	-	2	1	1	<b>4</b>
Oficinas de dança	Número de Oficinas	2	4	10	7	<b>23</b>
Mínimo de público atingido nas oficinas	Número de Pessoas	50	100	250	175	<b>575</b>
Dança em rede (manutenção)	Verbetes novos	250	100	100	100	<b>550</b>
Seminário sobre Dança	Quantidade de Seminários	-	-	-	1	<b>1</b>

A estimativa de público é de 65 pessoas por palestra e 25 pessoas por oficina.

### Orçamento

	Valor Contrato de Gestão 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)
Palestras para Educadores	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Material de mediação para as novas coreografias	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Oficinas de dança	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Dança em rede	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Seminário sobre dança	R\$ 40.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 270.000,00
<b>PROGRAMAS EDUCATIVOS E DE FORMAÇÃO DE PLATEIA PARA A DANÇA</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

Para compor o orçamento acima R\$ 400.000,00, a Organização Social utilizará o valor de R\$ 120.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 280.000,00 referente ao saldo final em 2012.

### 5. Registro e memória da dança

#### Descritivo

Para promoção da memória e do registro da arte da dança, a Associação propõe realizar:

Figuras da Dança: documentários sobre o percurso artístico e a obra de importantes personagens da história da dança no Brasil. Este programa se realiza de acordo com as seguintes etapas:

- Pesquisa iconográfica e histórica.

- Gravação de depoimentos com o artista e interlocutores da sua trajetória.

- Elaboração do documentário com inserção de imagens de arquivo.

- Disponibilização do documentário para exibição na TV.

- DVD: reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.

Canteiro de Obras: a série Canteiro de Obras registra o processo de trabalho da São Paulo Companhia de Dança com depoimentos e imagens dos artistas envolvidos, compondo um panorama do funcionamento de uma companhia de dança, universo com que o grande público normalmente não tem contato.

- DVD: reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.

Livro de ensaios e fotos: contextualiza de forma ampla e multidisciplinar o trabalho do ano da SPCD além de abordar temas mais amplos da arte da dança

- reprodução e distribuição do material para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.

Ao final do Contrato de Gestão a série Figuras da Dança, iniciada em 2008, contará com 29 (vinte e nove) documentários, que construirão, em seu conjunto, um mapa da dança do Brasil através dos depoimentos de coreógrafos, professores, bailarinos e diretores que fizeram parte dessa história. Até o momento a série conta com 21 documentários.

Registro e Memória da Dança		METAS 2013 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2013
Elaboração de documentários Figuras da Dança	Número de documentários	-	2	1	1	<b>4</b>
DVD Figuras da Dança (Caixa)	Número de DVDs na caixa	-	-	-	4	<b>4</b>
1 caixa contendo 4 dvd's 1 cx = 1 exemplar	Número de exemplares da caixa	-	-	-	3.000	<b>3.000</b>
Documentário Canteiro de Obras	Número de Documentários	-	-	-	1	<b>1</b>
Documentário Canteiro de Obras	Número de exemplares	-	-	-	2.000	<b>2.000</b>
Livro de Ensaios e fotos	Número de Livros	-	-	-	1	<b>1</b>
	Número de exemplares	-	-	-	1.000	<b>1.000</b>

	Valor Contrato de Gestão 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012	Valor Total (A+B)
Elaboração de documentários Figuras da Dança	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
DVD Figuras da Dança (Caixa)			
1 caixa contendo 4 dvd's 1 cx = 1 exemplar	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Documentário Canteiro de Obras	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 120.000,00
DVDs Canteiro de Obras	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Livro de Ensaios e fotos	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00
<b>Registro e Memória da Dança</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 445.000,00</b>	<b>R\$ 625.000,00</b>

Para compor o orçamento acima R\$ 625.000,00 a Organização Social utilizará o valor de R\$ 180.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão, R\$ 445.000,00 referente ao saldo acumulado em 2012.

### 6. Divulgação

DESPESSAS	Valor Contrato de Gestão 2013 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)



<tbl\_r cells="4" ix="3" maxcspan="1"

Desta forma, todos os funcionários necessários para o desenvolvimento das atividades da Companhia serão contratados com salários e benefícios compatíveis com os praticados no mercado.

São considerados funcionários das áreas-fim aqueles diretamente ligados aos objetivos da Companhia, nas suas três vertentes de atuação: ensaiadores, professores, bailarinos, músicos, terapeutas, técnicos, camareiras, produtores, área de desenvolvimento e arquivista; e como áreas-meio, considera-se diretoria, administrativo-financeiro e marketing e comunicação.

Orçamento

DESPESAS	Valor Contrato de Gestão (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2012 (B)	Valor Total (A+B)
Área meio	R\$ 1.725.000,00	R\$ 1.075.000,00	R\$ 2.800.000,00
Área fim	R\$ 6.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.500.000,00
<b>Pessoal</b>	<b>R\$ 8.225.000,00</b>	<b>R\$ 2.075.000,00</b>	<b>R\$ 10.300.000,00</b>

Para compor o orçamento acima R\$ 10.300.000,00, a Organização Social utilizará o valor de R\$ 8.225.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 2.075.000,00 referente ao saldo final em 2012.

#### 9. Equilíbrio Financeiro

A Associação Pró-Dança buscará o equilíbrio financeiro por meio da correta e transparente gestão de seus recursos, assim como através de patrocínios ou apoios culturais, seja sob forma de aportes financeiros, ou fornecimento de mercadorias e serviços ou apoios diversos.

Indicador	Meta 2013
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais/ Despesas Totais	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,38

<sup>1</sup>Regime de Caixa. () índice de liquidez seca – ILS – tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante.

<sup>2</sup>Regime de competência.

#### 9.1 Captação de Recursos Próprios

Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como Leis de Incentivo à Cultura, vendas de ingressos de qualquer natureza, patrocínios e doações de pessoas físicas ou jurídicas, cessão remunerada de uso de espaços internos e externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com os equipamentos e sejam previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2013
Recursos Captados	6,0% dos recursos do Contrato de Gestão

#### 10. Qualidade dos Serviços Prestados

Sem prejuízo das metas já propostas, a Associação buscará acompanhar o índice de satisfação do público nas mais diversas atividades, fixando os percentuais abaixo. As pesquisas qualitativas para avaliar a qualidade dos serviços prestados serão contratadas pela Organização Social, mediante solicitação desta Secretaria. As metodologias a serem aplicadas e as empresas que irão desenvolvê-las deverão ser decididas em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2013
Índice de satisfação do público nas palestras para educadores	72%
Índice de satisfação do público nas Oficinas	72%
Índice de satisfação do público nas apresentações públicas	72%

#### 11. Divulgação de Calendário

A Organização Social deverá enviar sistematicamente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

#### 12. Sustentabilidade Ambiental

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividades.

#### 13. Gestão Arquivística 2013

Objetivo: Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) visando racionalização dos arquivos e eficiência dos procedimentos administrativos e preservação dos documentos com valor de guarda permanente.

#### AÇÃO 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES

- Realizar por todo o período, a manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme Decreto 48.897, de 27-08-2004 e suas alterações no decreto 51.286 de 21-11-2006 e entregar a atualização no 4º trimestre;
- Manter por todo o período, um profissional responsável por fazer a gestão arquivística;
- Realizar por todo o período, a seleção e elaboração de documentos para eliminação e entregar a relação dos documentos no 4º trimestre.

#### 14. Critério para Avaliação das Metas

No caso de não cumprimento das metas relacionadas no quadro abaixo, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, conforme índices apresentados na tabela abaixo, sobre o valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2.2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão 38/2009. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse anual

Atividade	Indicador	Pontuação (%)
Montagem de Coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	■ Número de obras	▪ 0,435
Manutenção de obras do repertório	■ Número de obras	▪ 0,435
Ateliê Coreográfico	■ Número de obras	▪ 0,435
Apresentação de Espetáculos em São Paulo – SP	■ Quantidade de espetáculos	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	■ Quantidade de espetáculos ■ Quantidade de cidades	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos em outros Estados	■ Quantidade de espetáculos ■ Quantidade de cidades	▪ 0,435
Turnês internacionais	■ Quantidade de turnês (será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30 % podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)	▪ 0,435
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes	■ Quantidade de apresentações	▪ 0,435
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	■ Número de pessoas	▪ 0,435
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	■ Número de programas	▪ 0,435
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	■ Número de produção folhetos	▪ 0,435
Filmagem das obras	■ Número de obras	▪ 0,435
Palestras para os educadores	■ Número de palestras	▪ 0,435
Público atingido nas palestras	■ Número de Pessoas	▪ 0,430
Material de mediação para as novas coreografias	■ Número de folhetos	▪ 0,435
Oficinas de Dança	■ Número de oficinas	▪ 0,435
Mínimo de Público atingido nas oficinas	■ Número de pessoas	▪ 0,435
Dança em rede	■ Criação da ferramenta	▪ 0,435
Elaboração de documentários Figuras da Dança	■ Número de documentários	▪ 0,435
DVD Figuras da dança (caixa) 1 caixa contendo 4 dvd's 1cx = 1 exemplar	■ Número de DVD's na caixa	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	■ Número de exemplares da caixa	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	■ Número de documentários	▪ 0,435
Livro de Ensaios e Fotos	■ Número de livros ■ Número de exemplares	▪ 0,435

#### 15. Metas Passíveis de Advertência

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas na tabela abaixo, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito e/ou outra penalidade dentro as previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima do contrato.

Na ocorrência de 3 (três) Advertências num mesmo ano, ou de 5(cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindir-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

#### Metas passíveis de advertência

Descumprimento do Manual de Compras

Atraso na entrega dos relatórios trimestrais

Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria

Descumprimento das cláusulas do contrato

Orçamento

ORÇAMENTO / 2013 - PRÓ-DANÇA	
PROJETO	VALOR
Difusão da Dança / Produção Artística	R\$ 905.000,00
Difusão da Dança / Circulação dos Espetáculos	R\$ 1.550.000,00
Programas Educativos e Formação de Platéia para Dança	R\$ 120.000,00
Registro e Memória	R\$ 180.000,00
Divulgação	R\$ 555.000,00
Pessoal	R\$ 8.225.000,00
Serviços e Bens Materiais	R\$ 2.530.000,00
Depósito COFINS	R\$ 435.000,00 (3% do valor total conforme Lei )
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL / REPASSE DO CONTRATO DE GESTÃO EM 2013</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

ORIGEM DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO ("RUBRICA")	VALOR
PT 13.392.1201.5958.0000- SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA	R\$ 14.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

#### Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 14.500.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2013, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

#### Cronograma de Desembolso

	1ª Parcela até 15 de fevereiro	2ª Parcela até 15 de maio	3ª Parcela até 15 de agosto	4ª Parcela até 15 de novembro	Total em 2013
90%	R\$ 3.262.500,00	R\$ 3.262.500,00	R\$ 3.262.500,00	R\$ 3.262.500,00	R\$ 13.050.000,00
10%	R\$ 362.500,00	R\$ 362.500,00	R\$ 362.500,00	R\$ 362.500,00	R\$ 1.450.000,00
Total da parcela	R\$ 3.625.000,00	R\$ 3.625.000,00	R\$ 3.625.000,00	R\$ 3.625.000,00	R\$ 14.500.000,00

#### Despacho do Secretário, de 13-3-2013

Processo SC 121288/2012

Interessado: GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSOR